

**Notificação prévia de uma concentração**  
**(Processo n.º COMP/M.4029 — Kuehne + Nagel/ACR Logistics)**  
**Processo susceptível de beneficiar do procedimento simplificado**

(2005/C 292/06)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

1. A Comissão recebeu, em 17 de Novembro de 2005, uma notificação de um projecto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho <sup>(1)</sup>, através da qual a empresa Kuehne + Nagel International AG (K+N, Suíça) adquire, na aceção do n.º 1, alínea b), do artigo 3.º do referido regulamento, o controlo exclusivo da empresa ACR Logistics Holdings BV (ACR, Países Baixos), mediante aquisição de acções.
2. As actividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - K+N: empresa de logística que tem como actividades principais a expedição de carga marítima e aérea e logística mediante contrato;
  - ACR: logística mediante contrato.
3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo Regulamento (CE) n.º 139/2004. Contudo, reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto. De acordo com a comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado de tratamento de certas operações de concentração nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho <sup>(2)</sup>, salienta-se que o referido processo é susceptível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.
4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax [(32-2) 296 43 01 ou 296 72 44] ou por via postal, com a referência COMP/M.4029 — Kuehne + Nagel/ACR Logistics, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia  
Direcção-Geral da Concorrência  
Registo das Concentrações  
J-70  
BE-1049 Bruxelles/Brussel

---

<sup>(1)</sup> JO L 24 de 29.1.2004, p. 1.

<sup>(2)</sup> JO C 56 de 5.3.2005, p. 32.